



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3393/2012

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar no orçamento vigente a Unidade Orçamentária Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari – **CODEG**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar no orçamento vigente um Crédito Especial no Valor de R\$ 20.272.760,00 (vinte milhões duzentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta reais), para cobrir as despesas com a Unidade Orçamentária prevista no artigo 1º desta Lei, com a seguinte dotação orçamentária:

28. Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari – CODEG.

28.01. Gabinete do Presidente

28.01.04.122.0060. Administração da CODEG

28.01.04.122.0060.2.245. Manutenção dos Serviços Administrativos- FR. 0101

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado –	720.000,00
3.1.90.09.00 – Salário família	26.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	6.500.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.560.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	650.000,00
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.760,00
3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	265.800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	150.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Soma (R\$)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES
EM: 10 ABR. 2012
PROTOCOLO
Nº 692/12



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

28.01.25.752.1.310. Construção, Conservação e Manutenção de Energia Elétrica – FR. 0903

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	156.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	31.200,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	5.000,00
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.054.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	5.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	96.000,00

Soma (R\$) 3.420.200,00
TOTAL (R\$) 20.272.760,00

Art. 3º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do art. 1º, advirão da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0002.2.145 – Transferência Financeira a CODEG – Manutenção do Órgão.

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado – NR. 45	720.000,00
3.1.90.09.00 – Salário família – NR. 46	26.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil- NR. 47	6.500.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – NR. 48	1.560.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais – NR 49	650.000,00
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – NR 50	200.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – NR. 51	5.760,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – NR 52	265.800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica - NR 53	6.500.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – NR 54	150.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – NR. 55	150.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – NR. 57	120.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – NR. 58	5.000,00

Soma (R\$)

16.852.560,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 10 ABR. 2012
PROTOCOLO
Nº 692/124



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.146. Transferência Financeira a CODEG – Recursos de Iluminação Pública.

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – NR. 59	156.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – NR. 60	31.200,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais – NR. 61	5.000,00
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores- NR. 62	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – NR. 63	3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – NR. 64	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – NR.65	3.054.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – NR. 66	5.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – NR. 67	10.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – NR. 68	5.000,00
4.4.90. 52.00 – Equipamentos e Material Permanente – NR. 69	96.000,00
Soma (R\$)	3.420.200,00
TOTAL (R\$)	20.272.760,00

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1.º (primeiro) de janeiro de 2012.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari-ES., 05 de abril de 2012.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 048/2012
Autoria do PL nº. 048/2012: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo Nº. 06.671/2012

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM:	10 ABR. 2012
PROTOCOLO	
Nº	692/12